

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第63/2001號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 63/2001

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據三月二日第13/92/M號法令第二條第一款和第二款，以及第十五條的規定，同時為著適用特許合同第十五條規定的效力，作出本批示：

一、委任黃錦輝學士為政府駐新世界第一渡輪服務（澳門）有限公司代表，為期一年，由二零零一年三月二十九日起計。

二、上指職務之報酬為每月澳門幣6,600.00元（陸仟陸佰元整）。

二零零一年三月二十六日

行政長官 何厚鐸

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º, ambos do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e para os efeitos do disposto no artigo 15.º do contrato de concessão aplicável, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado delegado do Governo junto da «New World First Serviços Marítimos (Macau) Limitada», o licenciado Vong Kam Fai, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 29 de Março de 2001.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

26 de Março de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第64/2001號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 64/2001

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據三月二日第13/92/M號法令第二條第一款和第二款，以及第十五條的規定，同時為著適用特許合同第十四條規定的效力，作出本批示。

一、終止黃錦輝學士作為政府駐澳門港口管理有限公司（Macauport）代表之職務。

二、委任吳海恩學士為政府駐該公司代表，為期一年。

三、上指職務之報酬為每月澳門幣6,600.00元（陸仟陸佰元整）。

四、本批示自二零零一年三月二十九日起生效。

二零零一年三月二十六日

行政長官 何厚鐸

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º, ambos do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e para os efeitos do disposto na cláusula 14.ª do contrato de concessão aplicável, o Chefe do Executivo manda:

1. Cessa funções, como delegado do Governo junto da «Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A.», o licenciado Vong Kam Fai.

2. É nomeado delegado do Governo junto da mesma sociedade o licenciado Ung Hoi Ian, pelo período de um ano.

3. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 29 de Março de 2001.

26 de Março de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第24/2001號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 24/2001

行政長官根據澳門特別行政區十二月二十日第3/1999號法律第六條第一款命令公佈：

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999, de 20 de Dezembro, da Região Administrativa Especial de Macau, que o Governo da República

中華人民共和國政府及葡萄牙共和國政府透過交換二零零零年十一月十日及二十九日的照會，確認澳門政府與葡萄牙政府於一九九九年十二月七日在里斯本締結的《關於轉移被判刑者之協定》繼續在澳門特別行政區適用。

根據上述協定第十七條的規定，該協定於一九九九年十二月十七日對雙方開始生效，並於同日公佈於第五十期《澳門政府公報》第一組。基於上述的照會交換，自一九九九年十二月二十日起，上述協定成為經中央人民政府正式授權的澳門特別行政區政府與葡萄牙政府之間的一項國際協定。

二零零一年三月十五日發佈。

代理行政長官 陳麗敏

二零零一年三月二十八日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

保安司司長辦公室

第 16/2001 號保安司司長批示

經司法警察局局長建議，保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予之權能，及根據第 13/2000 號行政命令所賦予之權限，著令：

自澳門回歸以來，司法警察局同仁積極履行法律賦予的職責，以努力進取的工作態度、團結協作的團隊精神和高度專業的偵查技術為維護澳門特區的社會安定，保障市民生命財產的安全作出了卓越的貢獻。

本年二月二十八日，當接到一名葡籍澳門居民被綁架的案件後，該局臨時組成的專案小組立即全力以赴，展開認真細密的偵查。他們無懼種種困難，不眠不休，爭分奪秒地追查和跟蹤任何有可能的線索，經過五天五夜艱苦的偵查，終於在三月五日以迅雷不及掩耳的行動，果斷、安全地拯救出受害人，並先後緝捕了六男一女涉嫌人，獲得全澳市民、保安司司長、行政長官以至國家領導人及國際社會的一致稱讚。

Popular da China e o Governo da República Portuguesa, por troca de notas, datadas respectivamente de 10 e 29 de Novembro de 2000, confirmaram a continuação da aplicação na Região Administrativa Especial de Macau do Acordo sobre a Transferência de Pessoas Condenadas, concluído entre o Governo de Portugal e o Governo de Macau, em Lisboa, em 7 de Dezembro de 1999.

O citado Acordo, em conformidade com o disposto no seu artigo 17.º, entrou em vigor para ambas as partes em 17 de Dezembro de 1999, tendo sido publicado na I Série do *Boletim Oficial* de Macau n.º 50, dessa mesma data. Por virtude da referida troca de notas e com efeito a 20 de Dezembro de 1999, tornou-se um acordo internacional entre o Governo de Portugal e o Governo da Região Administrativa Especial de Macau, devidamente autorizado pelo Governo Popular Central.

Promulgado em 15 de Março de 2001.

A Chefe do Executivo, interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 28 de Março de 2001. —
O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 16/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança, sob proposta do director da Polícia Judiciária, manda:

Após o retorno de Macau à Pátria, o pessoal da Polícia Judiciária tem-se esforçado no empenho do cumprimento das atribuições que lhe são conferidas por lei, demonstrando uma atitude positiva e de iniciativa perante o trabalho, com espírito de equipa unida e cooperante, possuindo uma técnica de investigação de elevado nível, com intuito de manter a estabilidade e segurança pública, bem como a defesa da ordem social da Região Administrativa Especial de Macau, garantindo a segurança e património dos cidadãos de Macau.

No dia 28 de Fevereiro do ano corrente, após a tomada do conhecimento de um caso de rapto de um residente local de nacionalidade portuguesa, a Polícia Judiciária criou, de imediato, um grupo especial para proceder a uma rigorosa investigação. Estes profissionais, com total disponibilidade e entrega, ultrapassaram todas as dificuldades, investigando detalhadamente e sem descanso, todos os indícios. Após 5 dias de árdua investigação, no dia 5 de Março, o grupo especial desencadeou uma operação relâmpago, adoptando uma medida decisiva que culminou com segurança, no resgate da vítima, tendo sido detidos 7 suspeitos, sendo um do sexo feminino. Este êxito assinalável obteve elogios unânimes de todos os cidadãos de Macau, Secretário para a Segurança, Chefe do Executivo, bem como Dirigentes da China e elogios a nível internacional.

專案小組全體人員高效、優異的表現，充分體現了司法警察時刻將澳門社會的整體利益、將市民的安危置於首位，為了市民的合法利益而忘我工作的精神。他們的行為，為該局贏得了聲譽，為社會伸張了正氣，為澳門樹立起良好的國際形象；他們的行為，再一次嚴正地向任何罔顧法紀、恣意破壞社會安寧的不法之徒發出警告，司法警察局有決心，有能力打擊各種犯罪，維護法律的尊嚴。

基於此，本人特別公開嘉獎專案小組的全體人員，讚揚他們認真負責的工作態度、團結協作的團隊精神以及高效超卓的專業技能，更讚揚他們在這次拯救行動中為澳門特別行政區作出的重大貢獻。

二零零一年三月十六日

保安司司長 張國華

二零零一年三月二十八日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社會文化司司長辦公室

第11/2001號社會文化司司長批示

本人行使第14/2000號行政命令所授予的職權，並根據十一月十五日第81/99/M號法令第七條a)項及第四十八條第一、第二款，以及經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第二款a)項及第四條第一款的規定，任命瞿國英學士以定期委任方式擔任衛生局局長一職，為期一年，自二零零一年四月一日起生效。

二零零一年三月二十日

社會文化司司長 崔世安

第12/2001號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十月二十五日第62/99/M號法令核准之《公

O comportamento eficiente e excelente do grupo especial revelou inteiramente que o pessoal da Polícia Judiciária se coloca sempre em prol, tanto dos interesses da causa pública de Macau, como da segurança dos cidadãos, mostrando um espírito de dedicação e abnegação na defesa dos interesses legalmente protegidos. Com a sua conduta, garante a defesa da justiça na sociedade, contribuiu para maior prestígio da Polícia Judiciária, criando para Macau uma boa imagem a nível internacional; esta conduta dirigiu uma vez mais um aviso severo aos malfetores que pretendem a violação da lei e desrespeito pela ordem social. Por conseguinte, a Polícia Judiciária tem determinação e capacidade no combate a todos os tipos de crime, bem como capacidade para assegurar a dignidade jurídica.

Considerando assim, louvo publicamente todos os membros do grupo especial destacando quer o seu sentido consciencioso e responsável no desempenho das funções quer o seu espírito de equipa unida e cooperante e bem assim a sua excelente especialização, que culminou no desfecho da operação de resgate com enorme êxito, contribuindo significativamente para o prestígio da RAEM.

16 de Março de 2001.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 28 de Março de 2001. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 11/2001

No uso da competência que me foi delegada pela Ordem Executiva n.º 14/2000, e ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 7.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 48.º, ambos do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, conjugados com a alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, nomeio o licenciado Koi Kuok Ieng, para exercer, em comissão de serviço, pelo período de um ano, o cargo de director dos Serviços de Saúde, a partir de 1 de Abril de 2001.

20 de Março de 2001.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 12/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos con-

證法典》第三條第二款、第23/2000號行政法規第一條第二款、第6/1999號行政法規第五條和第14/2000號行政命令第一款的規定，作出本批示。

委任教育暨青年局二等高級技術員 Aida Maria Albino Carreira 法學士為學生福利基金專責公證員。

二零零一年三月二十一日

社會文化司司長 崔世安

二零零一年三月二十八日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運輸工務司司長辦公室

第 15/2001 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款和第二款的規定，作出本批示。

一、委任 Carlos Fernando de Abreu Ávila、黃振東及鄧軍為澳門特別行政區駐澳門國際機場專營公司（CAM）董事會非執行成員，由二零零一年三月二十九日起生效。

二、根據有關組織章程，執行上述職務的報酬由該公司之薪俸委員會訂定。

二零零一年三月十四日

運輸工務司司長 歐文龍

第 17/2001 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款和

jugados do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/99/M, de 25 de Outubro, no n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2000, no artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É designada para servir como notária privativa do Fundo de Acção Social Escolar a licenciada em direito, Aida Maria Albino Carreira, técnica superior de 2.ª classe, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

21 de Março de 2001.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 28 de Março de 2001. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 15/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São nomeados membros não executivos do Conselho de Administração da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A., em representação da Região Administrativa Especial de Macau, Carlos Fernando de Abreu Ávila, Wong Chan Tong e Deng Jun, com efeitos a partir de 29 de Março de 2001.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia que for fixada, nos termos estatutários, pela comissão de vencimentos da mesma sociedade.

14 de Março de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 17/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, do n.º 3 do artigo 18.º e do n.º 1 do artigo 21.º, ambos dos

第二款，以及公司章程第十八條第三款和第二十一條第一款的規定，作出本批示。

一、委任蘇祖安工程師為澳門國際機場專營公司（CAM）董事局主席及執行委員會成員，由二零零一年三月二十九日起生效。

二、根據有關組織章程，執行上述職務的報酬由該公司之薪俸委員會訂定。

二零零一年三月十六日

運輸工務司司長 歐文龍

第18/2001號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條、第四十九條、第五十七條及續後條文的規定，作出本批示。

一、按照附於本批示並作為其組成部份的合同規定，以租賃及免除公開競投方式批給加德士石油（澳門）有限公司一幅位於澳門林茂海邊大馬路，面積670平方米的土地，該土地用作設置一油站。

二、本批示即時生效。

二零零一年三月十六日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

（土地工務運輸局第2288.1號案卷及土地委員會 第33/2000號案卷）

合同協議人：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——加德士石油（澳門）有限公司。

鑑於：

一、自一九九八年十一月十八日向前澳門地區總督遞交數份有關申請批給兩幅分別位於黑沙環區（馬場東大馬路）和氹仔機場鄰近的土地以設置兩間油站的申請書後，住所位於澳門北京街

estatutos da sociedade, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É designado presidente do Conselho de Administração e membro da Comissão Executiva da «CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.», o engenheiro João Manuel de Sousa Moreira, com efeitos a partir de 29 de Março de 2001.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela comissão de vencimentos da mesma sociedade.

16 de Março de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 18/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 29.º, 49.º, 57.º e seguintes da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É concedido à Caltex Oil (Macau), Limitada — Produtos Combustíveis, por arrendamento e com dispensa de concurso público, nos termos do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, um terreno com a área de 670 m², sito na Avenida Marginal do Lam Mau, em Macau, destinado à instalação de um posto de abastecimento de combustível.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

16 de Março de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

（Processo n.º 2 288.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 33/2000 da Comissão de Terras）

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Caltex Oil (Macau), Limitada — Produtos Combustíveis, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Na sequência dos pedidos de concessão de terrenos sitos no Bairro da Areia (Avenida Leste do Hipódromo) e junto do Aeroporto da Taipa para instalação de dois postos de abastecimento de combustíveis, por requerimento de 18 de Novembro de 1998, dirigido ao Governador do, então, território de Macau, a

十三 “D” 地段無門牌號碼怡德商業中心二十四字樓 “E” 及登記於商業及汽車登記局 (CRCA) C14 冊第 150 頁背頁第 5687 號的加德士石油 (澳門) 有限公司, 再次遞交了一份新的申請書, 申請以租賃及免除公開競投方式, 批出一幅位於林茂海邊大馬路, 面積現為 670 平方米的土地。

二、提出該申請, 是由於城市規劃問題而須放棄其設在內港經營數十年的設施, 然而, 政府並沒有採取對待其他同業經營公司一樣的方法, 批出另一幅土地讓其繼續經營, 因此, 認為獲批給一幅用作發展及擴展其經濟活動的土地是合理和合法的。

三、事實上, 加德士石油 (澳門) 有限公司位於火船頭街 (內港) 的油站是由其本地代表負責經營的, 且油站設於一幅以臨時佔用准照批給 “Tak Wo Hong” 的土地上。鑑於城市規劃限制和現有設施不可能符合新車輛燃料供應及銷售站之設立及運作規定, 故必須關閉該油站。

四、基於該申請, 經考慮其他因素後, 由於申請人事實上並無持有任何用作該用途的批給土地, 故土地工務運輸局土地管理廳建議開立有關批給土地的案卷, 該建議亦獲當時的運輸暨工務政務司批准。

五、於是, 就該土地發出了一份街道準線圖, 隨後還遞交了一份初步利用研究。根據土地工務運輸局副局長二零零零年二月二十一日的批示, 該計劃被視為可予核准, 但須遵守個別技術條件的限制。

六、由於該項經濟活動的利潤高, 且油站的建築面積不足以作為計算溢價金的其中一種決定因素, 而按照八月十六日第230/93/M號訓令計算的用作設置及經營油站的批給溢價金額, 基本上是低於公開競投所取得的金額, 因此, 由於上述訓令第三條第六款規定可更改計算溢價金額之要素之數值, 故土地工務運輸局土地管理廳建議在正常的溢價金額上增加 50%。

七、因此, 已製定有關合同擬本, 該合同擬本亦已獲申請人接受。此外, 案卷亦按一般程序送交土地委員會, 該委員會於二零零零年十月十二日舉行會議, 並就申請發出贊同意見。

八、土地委員會的意見書於二零零零年十一月十六日經行政長官的批示確認, 該批示載於運輸工務司司長二零零零年十一月十五日的贊同意見書上。

Caltex Oil (Macau), Limitada — Produtos Combustíveis, com sede em Macau, na Rua de Pequim, s/n.º, Lote 13 «D», edifício comercial I Tak, 24.º andar «E», matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel (CRCA) sob o n.º 5 687 a fls. 150 v. do livro C14, veio submeter novo pedido de concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, agora do terreno com a área de 670 m², sito junto à Avenida Marginal do Lam Mau.

2. Fundamentou o seu pedido alegando ter sido obrigada a abandonar, por questões urbanísticas, as instalações que explorou durante dezenas de anos no Porto Interior, sem que o Governo do Território lhe tivesse concedido, contrariamente ao que aconteceu com outras empresas exploradoras do mesmo ramo de actividade, qualquer outro terreno alternativo, considerando, por isso, legítimo e justo que lhe seja concedido um terreno para desenvolver e alargar a sua actividade económica.

3. De facto, a Caltex operava, através do seu representante local, um posto de abastecimento situado na Rua das Lorchas (Porto Interior), instalado num terreno concedido por licença de ocupação temporária a favor da Firma «Tak Wo Hong», que foi obrigada a encerrá-lo por condicionamentos urbanísticos e por as instalações não terem a possibilidade de satisfazer as novas Normas de Instalação e Funcionamento de Postos de Abastecimento e Venda de Combustíveis para Veículos.

4. Em face do pedido, o Departamento de Gestão de Solos da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), considerando, entre outros factores, o facto de a requerente não ser titular de qualquer terreno concedido para aquela finalidade, propôs a abertura do processo de concessão do lote em causa, tendo o então Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, autorizado como proposto.

5. Assim sendo, foi emitida uma Planta de Alinhamento Oficial (PAO) para o terreno, na sequência da qual foi apresentado estudo prévio de aproveitamento, que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns aspectos técnicos, por despacho do subdirector da DSSOPT, de 21 de Fevereiro de 2000.

6. Tendo em conta que a actividade económica em causa gera elevados lucros, a área bruta de construção de postos, que constitui um dos factores de determinação do cálculo do prémio, é diminuta e, ainda, que o valor de prémio das concessões para instalação e exploração de postos de combustíveis, calculado segundo a Portaria n.º 230/93/M, de 16 de Agosto, é substancialmente inferior aos obtidos em concurso público, o Departamento de Gestão de Solos da DSSOPT propôs que o valor do prémio normal fosse acrescido de 50%, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 3.º da referida portaria, que permite alterar o valor dos factores de cálculo do prémio.

7. Nestas circunstâncias foi elaborada a minuta de contrato, que obteve a concordância da requerente, seguindo o procedimento a tramitação normal, com o seu envio à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 12 de Outubro de 2000, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

8. O parecer da Comissão de Terras foi homologado em 16 de Novembro de 2000, por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, exarado sobre o parecer favorável de 15 de Novembro de 2000, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

九、根據物業登記局於二零零零年四月十日發出的證明書，上指面積為670平方米的土地並沒有標示在該登記局，但在地圖繪製暨地籍局於二零零零年三月二十八日發出的第5759/1999號地籍圖上則有標示及定界。

十、根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，並為著有關效力，已通知申請人有關批給的條件，申請人透過二零零零年十二月十三日由Fok Lai Si，未婚，成年，香港出生，居於澳門南灣里22-24號海天大廈十樓I座，以董事身份及代表該公司簽署的聲明書明確表示接納有關條件，根據載於該聲明書的確認，其身份及權力已由第二公證署核實。

十一、透過土地委員會於二零零零年十一月二十八日發出的第122/2000號非經常性收入憑單，合同第九條款所指之溢價金已於二零零零年十二月十二日在澳門公鈔局收納處繳付。

十二、合同第十條款第一款所定的保證金已透過被甲方接受的總行設於里斯本之大西洋銀行澳門分行的二零零零年十二月六日第289/2000號銀行擔保書繳付。

十三、物業轉移稅已於二零零零年十二月十一日在澳門公鈔局收納處繳付，而編號14269/61382的收據已存檔於該委員會的案卷內。

第一條款 — 合同標的

甲方以租賃及免除公開競投方式批給乙方一幅以下簡稱為土地，鄰近林茂海邊大馬路，面積670（陸佰柒拾）平方米，在物業登記局沒有標示，價值為澳門幣4,734,689.00（肆佰柒拾叁萬肆仟陸佰捌拾玖）元，標示在地圖繪製暨地籍局於二零零零年三月二十八日發出的第5759/1999號地籍圖中的土地。

第二條款 — 租賃期限

1. 租賃的有效期限為25（貳拾伍）年，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款訂定的租賃期可按適用法例連續續期至二零四九年十二月十九日。

第三條款 — 土地利用及用途

土地用作興建一油站。

第四條款 — 租金

1. 按照三月二十一日第50/81/M號訓令，乙方每年繳付按每平

9. O terreno em apreço, com a área de 670 m², não está descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) conforme certidão por esta emitida em 10 de Abril de 2000, e encontra-se assinalado e demarcado na planta n.º 5 759/1999, emitida em 28 de Março de 2000, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC).

10. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições da concessão foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada de 13 de Dezembro de 2000, assinada por Fok Lai Si, solteira, maior, natural de Hong Kong, residente em Macau, no Beco da Praia Grande, n.ºs 22-24, edifício Hoi Tin, 10.º andar «I», na qualidade de administradora, e em representação daquela sociedade, qualidade e poderes que foram verificados pelo 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

11. O prémio a que se refere a cláusula nona do contrato foi pago na Recebedoria de Fazenda de Macau em 12 de Dezembro de 2000, mediante guia de receita eventual n.º 122/2000, emitida pela Comissão de Terras em 28 de Novembro de 2000, cujo duplicado foi arquivado no respectivo processo.

12. Foi prestada a caução prevista no n.º 1 da cláusula décima do contrato, mediante garantia bancária n.º 289/2000, de 6 de Dezembro de 2000, do Banco Nacional Ultramarino, S.A., com sede em Lisboa, sucursal em Macau, em termos aceites pelo primeiro outorgante.

13. A sisa foi paga na Recebedoria de Fazenda de Macau em 11 de Dezembro de 2000, e o respectivo conhecimento 14 269/61 382 foi arquivado no processo daquela Comissão.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

O primeiro outorgante concede ao segundo outorgante, por arrendamento e com dispensa de concurso público, um terreno não descrito na CRP, situado junto à Avenida Marginal do Lam Mau, em Macau, com a área de 670 m² (seiscentos e setenta metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, que se encontra assinalado na planta n.º 5 759/1999, emitida pela DSCC em 28 de Março de 2000, ao qual é atribuído o valor de 4 734 689,00 (quatro milhões, setecentas e trinta e quatro mil, seiscentas e oitenta e nove) patacas.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado até 19 de Dezembro de 2049.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

O terreno é aproveitado com a construção de um posto de abastecimento de combustíveis.

Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, o segundo outorgante paga a renda anual de 30,00 (trinta) patacas

方米澳門幣 30.00（叁拾）元計算的地租，總金額為澳門幣 20,100.00（貳萬零壹佰）元。

2. 因修改批給面積或有權限機關為發出使用准照而作實地檢查時，上款所述地租總額可作修改。

3. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計，但不妨礙在合同生效期間公佈的法例的新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期限

土地利用的總期限為 18（壹拾捌）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

第六條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空土地，移走可能存在的所有建築物及物料，並包括對可能存在的基建網絡進行改道。

第七條款——來自土地的剩餘物料

1. 未得甲方事先書面批准，乙方不得從土地上移走任何來自挖掘地基及平整土地的物料，例如泥、石、碎石和砂。

2. 經甲方批准移走的物料，應存放於甲方指定的地點。

3. 乙方違反本條款的規定，須受下列罰則處分，但不妨礙其繳付土地工務運輸局的鑑定人按實際移走物料所訂定的賠償：

- 首次違反：20,000.00 元至 50,000.00 元；
- 再次違反：51,000.00 元至 100,000.00 元；
- 第三次違反：101,000.00 元至 200,000.00 元；
- 違反四次或以上，甲方有權解除合同。

第八條款——罰款

1. 除有適當解釋且為甲方接受的特別原因外，乙方不遵守第五條款所訂的期限，延遲不超過 60（陸拾）日者，處以罰款每日可達澳門幣 5,000.00（伍仟）元；延遲超過 60 日，但在 120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 倘遇不可抗力或產生被證實為不受控制的其他重要情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

por metro quadrado, no montante global de 20 100,00 (vinte mil e cem) patacas.

2. O montante global da renda, fixada no número anterior, está sujeito a eventual alteração resultante da rectificação da área concedida ou da vistoria a realizar pelos Serviços competentes, para efeito de emissão da licença de utilização.

3. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da RAEM do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da RAEM do despacho que titula o presente contrato.

Cláusula sexta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante a desocupação do terreno e remoção do mesmo de todas as construções e materiais, porventura, aí existentes, incluindo o eventual desvio das redes de infra-estruturas.

Cláusula sétima — Materiais sobrantes do terreno

1. O segundo outorgante fica expressamente proibido de remover do terreno, sem prévia autorização escrita do primeiro outorgante, quaisquer materiais, tais como terra, pedra, saibro e areia, provenientes de escavações e de preparação do terreno.

2. Os materiais removidos com autorização do primeiro outorgante são sempre depositados em local indicado por este.

3. Pela inobservância do estipulado nesta cláusula, e sem prejuízo do pagamento de indemnização a ser fixada por peritos da DSSOPT em função dos materiais efectivamente removidos, o segundo outorgante fica sujeito às seguintes penalidades:

Na 1.ª infracção: \$ 20 000,00 a \$ 50 000,00;

Na 2.ª infracção: \$ 51 000,00 a \$ 100 000,00;

Na 3.ª infracção: \$ 101 000,00 a \$ 200 000,00;

A partir da 4.ª infracção, o primeiro outorgante tem a faculdade de rescindir o contrato.

Cláusula oitava — Multas

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até 5 000,00 (cinco mil) patacas, por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為產生本條款第2款規定的效力，乙方必須盡快將發生的事實以書面通知甲方。

第九條款——合同溢價金

乙方已向甲方繳付金額澳門幣4,734,689.00（肆佰柒拾叁萬肆仟陸佰捌拾玖）元的溢價金，甲方已收妥有關款項，並向乙方發給相應的清訖證明書。

第十條款——保證金

1. 按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方透過甲方接受的存款或銀行擔保方式繳交保證金澳門幣20,100.00（貳萬零壹佰）元。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

第十一條款——轉讓

1. 當土地未被完全利用而將本批給所帶來的情況轉讓，須事先得到甲方許可，承讓人亦須受本合同修訂後的條件約束，尤其是溢價金方面。

2. 為保證工程所需的融資，乙方可按照十二月二十六日第51/83/M號法令第二條的規定，將現時批出土地的租賃權向設在澳門特別行政區的信貸機構總行或分行作自願性抵押。

第十二條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供協助和工具，使其有效執行任務。

第十三條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效：

1.1. 第八條款第一項所指加重罰款的期限屆滿；

1.2. 土地利用未完成時，未經同意而更改批給用途；

1.3. 土地利用中止超過90（玖拾）日，但有適當解釋且為甲方接受的特別原因除外。

2. 合同的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula nona — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de 4 734 689,00 (quatro milhões, setecentas e trinta e quatro mil, seiscentas e oitenta e nove) patacas, que este já recebeu e de que lhe confere a respectiva quitação.

Cláusula décima — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de 20 100,00 (vinte mil e cem) patacas, por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

Cláusula décima primeira — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Para garantia do financiamento necessário ao empreendimento, o segundo outorgante pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito ao arrendamento do terreno, ora concedido, a favor de instituições de crédito sediadas ou com sucursal na RAEM, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 51/83/M, de 26 de Dezembro.

Cláusula décima segunda — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima terceira — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

1.1. Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula oitava;

1.2. Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;

1.3. Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da RAEM.

3. 合同的失效將導致土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

第十四條款——解除

1. 倘發生下列任一事實時，本合同可被解除：

1.1. 不準時繳付租金；

1.2. 倘土地利用完成，未經同意而更改土地利用及/或批給用途；

1.3. 違反第十一條款訂定的規定，將批給的情況轉讓；

1.4. 不履行第六條款訂定的義務；

1.5. 自第四次違反起，重複不履行第七條款所訂定的義務。

2. 合同的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十五條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權限解決由本合同所產生的任何爭議的法院。

第十六條款——適用法例

本合同如有遺漏，由七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno à posse do primeiro outorgante, com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

Cláusula décima quarta — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1.1. Falta do pagamento pontual da renda;

1.2. Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;

1.3. Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima primeira;

1.4. Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta;

1.5. Incumprimento repetido, a partir da 4.ª infracção, das obrigações estabelecidas na cláusula sétima.

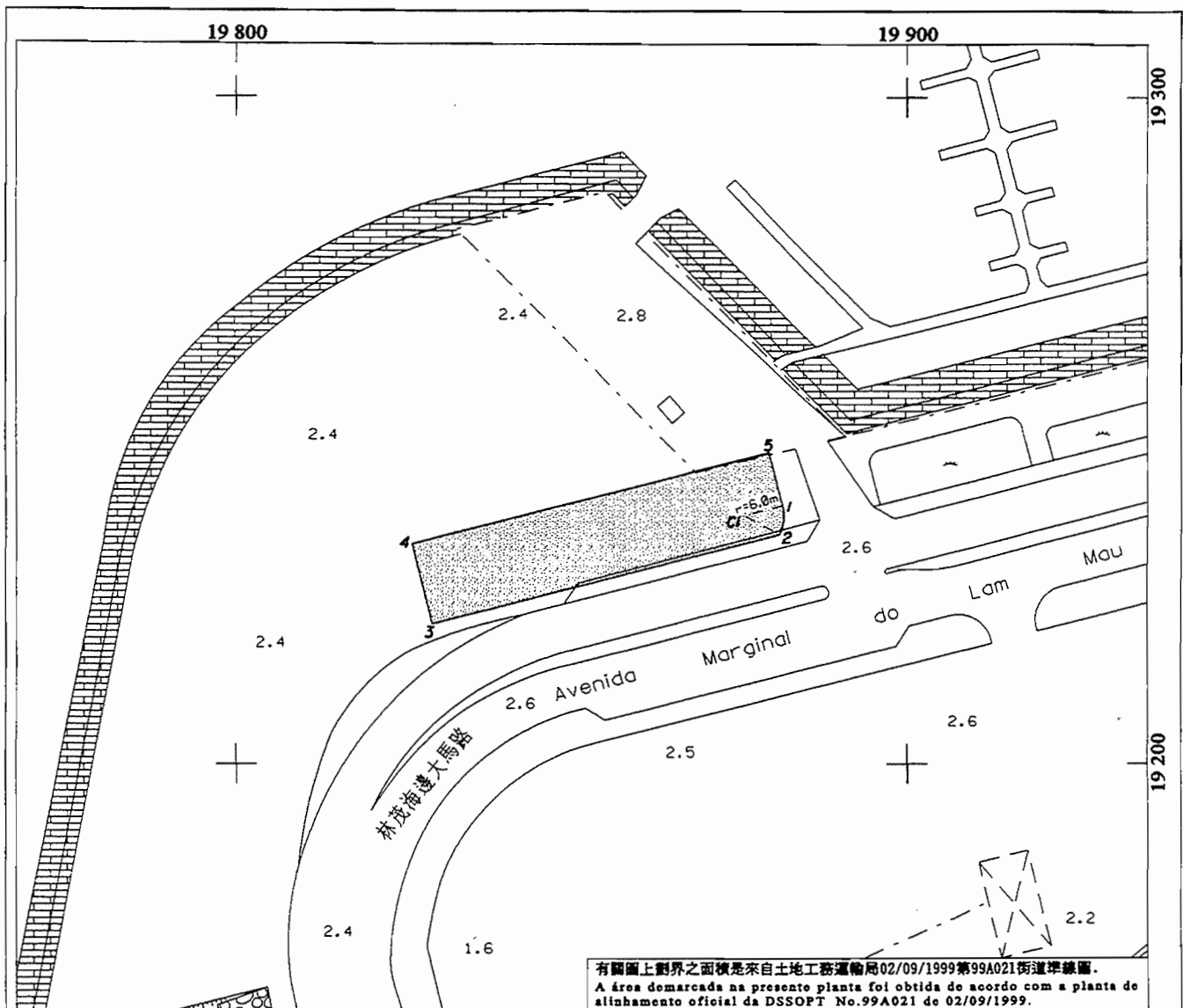
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da RAEM.

Cláusula décima quinta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da RAEM.

Cláusula décima sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



位於鄰近林茂海邊大馬路之土地
Terreno junto à Avenida Marginal do Lam Mau

N°	M (m)	P (m)
C1	19 875.7	19 237.3
1	19 881.5	19 238.8
2	19 881.0	19 234.5
3	19 829.2	19 221.2
4	19 826.2	19 233.1
5	19 879.5	19 246.6

面積 = 670 m²
Área

四至 Confrontações actuais:

- 北/東/西 - 位於鄰近林茂海邊大馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記；
- N/E/W - Terreno que se presume omissa na CRP, junto à Avenida Marginal do Lam Mau;
- 南 - 林茂海邊大馬路。
- S - Avenida Marginal do Lam Mau.

備註 OBS: - 本圖所示之劃界土地，於物業登記局被推定為沒有登記。
O terreno demarcado na presente planta presume-se omissa na CRP.



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000

10 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 公尺
metros

1公尺等高線距

高程基準：平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 19/2001 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民航局局長博樂克上校或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳門土木工程實驗室簽訂技術顧問合同。

二零零一年三月二十二日

運輸工務司司長 歐文龍

第 20/2001 號運輸工務司司長批示

鑑於澳門特別行政區為澳門港口管理有限公司 (Macauport) 股東之一；

鑑於上指公司章程第二十一條第二款的規定，基於有關身份，澳門特別行政區可委任一管理成員，任期三年，由二零零一年至二零零三年。

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款和第二款，以及第 15/2000 號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委任 Rui Vasco de Vasconcelos e Sá Vaz 學士為澳門港口管理有限公司管理成員。

二、執行該職務之報酬由該公司股東大會按章程訂定。

三、本批示自二零零一年三月二十九日起生效。

二零零一年三月二十三日

運輸工務司司長 歐文龍

第 21/2001 號運輸工務司司長批示

鑑於澳門特別行政區為澳門港口管理有限公司 (Macauport) 之股東；其得委派任期為三年之管理委員會代表，即二零零一年至二零零三年；

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 19/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no presidente da Autoridade de Aviação Civil, Rui Alfredo Balacó Moreira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de assessoria técnica àquela Autoridade a outorgar com o Laboratório de Engenharia Civil de Macau.

22 de Março de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 20/2001

Considerando que a Região Administrativa Especial de Macau é um dos accionistas da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A.R.L.;

Considerando que nessa qualidade lhe compete, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º dos estatutos da referida sociedade, a nomeação de um administrador, para o triénio 2001-2003;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É nomeado administrador da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A.R.L., o licenciado Rui Vasco de Vasconcelos e Sá Vaz.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela assembleia geral da mesma sociedade.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 29 de Março de 2001.

23 de Março de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 21/2001

Competindo à Região Administrativa Especial de Macau, na qualidade de accionista da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A.R.L., designar os membros do Conselho de Administração em sua representação, para o triénio 2001-2003;

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據三月二日第13/92/M號法令第二條第一款和第二款，以及第15/2000號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、終止周進工程師之澳門特別行政區駐澳門港口管理有限公司管理委員會非執行委員之代表職務。

二、委派 Lam Ion Chong 工程師為代表。

三、執行該職務之報酬由該公司股東大會按章程訂定。

四、本批示自二零零一年三月二十九日起生效。

二零零一年三月二十三日

運輸工務司司長 歐文龍

第22/2001號運輸工務司司長批示

鑑於澳門特別行政區為澳門港口管理有限公司 (Macauport) 之股東；其得委派任期為三年之管理委員會代表，即二零零一年至二零零三年；

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據三月二日第13/92/M號法令第二條第一款和第二款，以及第15/2000號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、終止 Kong Kam Seng 工程師之澳門特別行政區駐澳門港口管理有限公司管理委員會非執行委員之代表職務。

二、委派 Ip Hou Pak 學士為代表。

三、執行該職務之報酬由該公司股東大會按章程訂定。

四、本批示自二零零一年三月二十九日起生效。

二零零一年三月二十三日

運輸工務司司長 歐文龍

第23/2001號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據三月二日第13/92/M號法令第二十二條，以及第15/2000號行政命令第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. Cessa funções em representação da Região Administrativa Especial de Macau no Conselho de Administração da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A.R.L., como administrador não executivo, o engenheiro Chao Chon.

2. Para o seu lugar é designado o engenheiro Lam Ion Chong.

3. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela assembleia geral da mesma sociedade.

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 29 de Março de 2001.

23 de Março de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 22/2001

Competindo à Região Administrativa Especial de Macau, na qualidade de accionista da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A.R.L., designar os membros do Conselho de Administração em sua representação, para o triénio 2001-2003;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. Cessa funções em representação da Região Administrativa Especial de Macau no Conselho de Administração da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A.R.L., como administrador não executivo, o engenheiro Kong Kam Seng.

2. Para o seu lugar é designado o licenciado Ip Hou Pak.

3. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela assembleia geral da mesma sociedade.

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 29 de Março de 2001.

23 de Março de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 23/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

一、委派崔世平又名 José Chui 工程師執行澳門特別行政區駐澳門港口管理有限公司監事會成員之職務。

二、執行該職務之報酬由該公司股東大會按章程訂定。

三、本批示自二零零一年三月二十九日起生效。

二零零一年三月二十三日

運輸工務司司長 歐文龍

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零一年三月十九日作出的批示：

Hoi Chi Leong 工程師——根據第 67/2000 號行政長官批示第四款、十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第一款、第二款及第四條第一款和第二款，以及經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 b) 項的規定，以定期委任方式委任其為電信暨資訊科技發展辦公室副主任，為期一年，由二零零一年四月一日起計。

二零零一年三月二十八日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

廉政公署

批示摘錄

摘錄自廉政專員於二零零一年三月五日批示如下：

汪淇學士——第一職階一高等級技術員，本署定期委任人員，應其本人要求中止有關委任，自二零零一年三月十二日起生效。

二零零一年三月二十八日於廉政公署

辦公室主任 何鈺珊

1. É designado para exercer as funções de membro do Conselho Fiscal da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A.R.L., em representação da Região Administrativa Especial de Macau, o engenheiro Chui Sai Peng aliás José Chui,

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela assembleia geral da mesma sociedade.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 29 de Março de 2001.

23 de Março de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Março de 2001:

Engenheiro Hoi Chi Leong — nomeado, em comissão de serviço, coordenador-adjunto do GDTTI, pelo período de um ano, nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 67/2000, dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, e 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, conjugados com o artigo 23.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2001.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 28 de Março de 2001. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 5 de Março de 2001:

Licenciada Wong Kei, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, deste Comissariado, em comissão de serviço — rescindida, a seu pedido, a referida comissão, a partir de 12 de Março de 2001.

Comissariado contra a Corrupção, aos 28 de Março de 2001. — A Chefe de Gabinete, *Ho Ioc San*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長分別於二零零一年三月十二日及二十日作出的批示：

根據三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，以編制外合同方式，聘用郭群珍在本辦公室擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點260，為期一年，自公佈日起生效。

根據三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、第四款以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用梁慶欣於本辦公室擔任第二職階二等資訊督導員，由二零零一年四月一日起生效，為期一年。

二零零一年三月二十八日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自檢察長於二零零一年三月十三日作出的批示：

易家俊——本辦公室第一職階二等技術輔導員，屬編制外合同，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條之規定，其編制外合同以相同職級獲續期一年，由二零零一年三月二十日起生效。

二零零一年三月二十八日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

新聞局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零一年三月八日作出的批示：

朱家聯學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despachos do Meritíssimo Juiz-Presidente, de 12 e 20 de Março de 2001, respectivamente:

Kwok Kwan Chun — contratada além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Gabinete, pelo período de um ano, a partir da data da publicação, ao abrigo dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor.

Leong Heng Ian aliás Ana Leong — requisitada como assistente de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Gabinete, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Abril de 2001.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 28 de Março de 2001. — O Chefe de Gabinete, *Pedro Tang*.

GABINETE DO PROCURADOR

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Procurador da RAEM, de 13 de Março de 2001:

Iec Ka Chon — renovado o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Março de 2001.

Gabinete do Procurador, aos 28 de Março de 2001. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 8 de Março de 2001:

Licenciado Chu Ka Lun — renovado o contrato além do quadro como redactor de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do

作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同在本局擔任第一職階二等編輯之職務，自二零零一年六月一日起續期兩年。

伍培輝——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同在本局擔任第二職階助理員之職務，自二零零一年五月二十八日起續期一年。

二零零一年三月二十八日於新聞局

局長 陳致平

法 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零零一年二月二十二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款，配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款，第三款c)項及第五款之規定，本局第五職階助理員張雪雲的散位合同第三條款獲修改為同一職級第六職階，薪俸點150，自二零零一年一月十八日起生效。

摘錄自簽署人分別於二零零一年三月一日及九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局助理員第三職階吳訊貽及二等技術輔導員第一職階梁曉玲的散位合同獲准續期一年，分別自二零零一年三月二十五日及四月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零零一年三月二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款，配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款的規定，本局二等技術員第一職階伍超文的編制外合同第三條款獲准修改為同一職級第二職階，薪俸點370，自二零零一年三月一日起生效。

摘錄自本局副局長於二零零一年三月五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款，配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款，第三款a)項及第五款之規定，本局熟練助理員第一職階謝孝慈的

ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2001.

Ng Pui Fai — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar, 2.º escalão, neste Gabinete, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Maio de 2001.

Gabinete de Comunicação Social, aos 28 de Março de 2001.
— O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 22 de Fevereiro de 2001:

Cheong Sut Wan, auxiliar, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 6.º escalão, índice 150, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 3, alínea c), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Janeiro de 2001.

Por despachos do signatário, de 1 e 9 de Março de 2001, respectivamente:

Ung Son I, auxiliar, 3.º escalão, e Leong Hio Leng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Março e 1 de Abril de 2001, respectivamente.

Por despacho do signatário, de 2 de Março de 2001:

Ng Chio Man, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 370, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2001.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 5 de Março de 2001:

Che Hao Chi, auxiliar qualificado, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 140, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM,

散位合同第三條款獲修改為同一職級第二職階，薪俸點140，自二零零一年二月二十六日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局熟練助理員第二職階李志強的散位合同獲准續期一年，自二零零一年四月一日起生效。

摘錄自本局副局長於二零零一年三月九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，本局的臨時委任二等技術員第一職階余珮琳自二零零一年三月十日起獲確定委任出任該職位。

摘錄自行政法務司司長於二零零一年三月十六日作出之批示：

應私人公證員 Paulo Ortigão de Oliveira 學士的要求，並根據十一月一日第 66/99/M 號法令第二十三條的規定，中止其私人公證員執照。

聲 明 書

為著有關效力，茲聲明：根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第一款的規定，以下人員轉入本局人員編制超額狀況：

姓名 Nome	被委任之職位 Cargo ocupado em comissão de serviço	原職級 Categoria de origem
吳子健 Ng Chi Kin	處長 Chefe de divisão	二等高級技術員第一職階 Técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão

二零零一年三月二十八日於法務局

局長 張永春

em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 3, alínea a), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Fevereiro de 2001.

Lei Chi Keong, auxiliar qualificado, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Abril de 2001.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 9 de Março de 2001:

Yu Pui Lam Ada, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, a partir de 10 de Março de 2001.

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 16 de Março de 2001:

Licenciado Paulo Ortigão de Oliveira, notário privado — suspensa, a seu pedido, a licença de notário privado, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 66/99/M, de 1 de Novembro.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, o funcionário abaixo indicado transitou para a situação de supranumerário do quadro de pessoal destes Serviços:

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 28 de Março de 2001. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

身 份 證 明 局

批 示 摘 錄

按本局局長於二零零一年二月二十六日作出之批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，本局第一職階首席行政文員張力及楊美珊的散位合同自二零零一年三月十八日起續期一年。

二零零一年三月二十八日於身份證明局

局長 黎英杰

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extracto de despacho

Por despachos do director dos Serviços, de 26 de Fevereiro de 2001:

Cheong Lek e Jeong Mei San — renovados os contratos de assalariamento como oficiais administrativos principais, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Março de 2001.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 28 de Março de 2001. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

印 務 局

IMPrensa Oficial

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

按照本人於二零零一年三月十六日之批示：

Por despacho do signatário, de 16 de Março de 2001:

華鈺，本局專業技術人員組別第一職階二等助理技術員——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，獲確定委任為有關職位，由二零零一年三月三日起生效。

Wa Iok, técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional desta Imprensa — nomeada, definitivamente, no referido lugar, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Março de 2001.

二零零一年三月二十八日於印務局

Imprensa Oficial, aos 28 de Março de 2001. — O Administrador, *António Gomes Martins*.

局長 馬丁士

臨時 澳 門 市 政 局

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PROVISÓRIA

決 議 摘 錄

Extractos de deliberações

按經二零零一年二月九日市政執委會會議決議更正的二零零零年十一月二十九日市政執委會會議決議的規定：

Por deliberação camarária, na sessão realizada em 29 de Novembro de 2000, e rectificada por deliberação da mesma Câmara, na sessão realizada em 9 de Fevereiro de 2001:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令所作修改的規定，以編制外合約聘請楊仲恒學士於組織暨資訊部擔任第一職階二高等級資訊技術員的職務，薪俸 430 點，為期六個月，自二零零一年一月十七日起生效。

Licenciado Ieong Chong Hang — contratado além do quadro como técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos SOI, pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Janeiro de 2001.

按市政執委會於二零零一年二月二十三日會議上所作決議：

Por deliberação camarária, na sessão realizada em 23 de Fevereiro de 2001:

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條，連同上述法規第四條第二款的規定，城市規劃暨建設部第三職階首席技術稽查黃華根，獲准續散位合約，為期一年，自二零零一年三月十六日起生效。

Vong Va Kan, fiscal técnico principal, 3.º escalão, dos SUC — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, do referido diploma, a partir de 16 de Março de 2001.

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

按主席於二零零一年二月二十一日作出，並於同年同月二十三日提交市政執委會會議的批示：

Por despachos do presidente, de 21 de Fevereiro de 2001, presentes na sessão camarária de 23 do mesmo mês e ano:

根據經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的、十二月二十

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao

一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列員工獲續有關編制外合約，維持原職級和薪俸點，為期一年：

公共關係暨新聞處：第一職階特級技術員 Isabel Meneses Borges de Freitas，薪俸 505 點，及第二職階二等高級技術員高佩珊學士，薪俸 455 點，分別自二零零一年三月二十七日及三月四日起生效；

文化暨康體部：第一職階二等高級技術員 Helder Jorge Martins Nogueira de Almeida 學士及仇麗芬學士，薪俸 430 點，分別自二零零一年三月六日及四月一日起生效；

Eulália das Felicidades Estrócio Sousa、Micaela Mendes de Assunção 及張應基，分別為第二職階特級、第一職階首席及第二職階一等技術輔導員，薪俸點 415、350 及 320，首位任職於市政執委會辦公室，其餘兩位任職於公共關係暨新聞處，分別於二零零一年二月二十二日、三月十二日及三月二十九日起生效。

按副主席於二零零一年二月二十一日作出，並於二零零一年二月二十三日提交市政執委會會議的批示：

根據經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，交通暨運輸部第一職階二等技術員 Stephen Vijay Saldanha、第一職階二等技術輔導員朱碧丹及第一職階二等文員周捷新獲續有關編制外合約，為期一年，薪俸點分別為 350、260 及 230，分別自二零零一年三月二日、三月十三日及三月六日起生效。

二零零一年三月二十八日於臨時澳門市政局

市政副局長 李思豪

經濟局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零一年二月二十七日之批示：

麥偉棟學士——自二零零一年五月五日起，其定期委任獲續期二年，擔任本局工業廳廳長之職務。

按照本局副局長於二零零一年二月二十八日之批示：

本局第一職階二等高級技術員鄭蘊琪學士——根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之十二月二十一日第 87/89/M 號法令

abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Isabel Meneses Borges de Freitas e licenciada Ko Pui San, técnicas especialista, 1.º escalão, e superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índices 505 e 455, na DRPI, a partir de 27 e 4 de Março de 2001, respectivamente;

Licenciados Helder Jorge Martins Nogueira de Almeida e Chau Lai Fan, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos SRC, a partir de 6 de Março e 1 de Abril de 2001, respectivamente;

Eulália das Felicidades Estrócio Sousa, Micaela Mendes de Assunção e Cheong Ieng Kei, adjuntos-técnicos especialista, 2.º escalão, principal, 1.º escalão, e de 1.ª classe, 2.º escalão, índices 415, 350 e 320, na CM, para a primeira, e na DRPI, para os seguintes, a partir de 22 de Fevereiro, 12 e 29 de Março de 2001, respectivamente.

Por despachos do vice-presidente, de 21 de Fevereiro de 2001, presentes na sessão camarária de 23 do mesmo mês e ano:

Stephen Vijay Saldanha, Chu Pek Tan e Chao Chit San, dos SVT — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, adjunto-técnico de 2.ª classe e segundo-oficial, todos do 1.º escalão, índices 350, 260 e 230, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2, 13 e 6 de Março de 2001, respectivamente.

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 28 de Março de 2001. — O Subdirector Municipal, *Marcelo Inácio dos Remédios*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Fevereiro de 2001:

Licenciado Mac Vai Tong — renovada a sua comissão de serviço como chefe do Departamento da Indústria destes Serviços, pelo período de dois anos, a partir de 5 de Maio de 2001.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 28 de Fevereiro de 2001:

Licenciada Tchiang Van Kei, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — nomeada, definitivamente, para o referido cargo, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM,

核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，獲確定委任擔任上述之職務，自二零零一年三月五日起生效。

根據代副局長於二零零一年三月十五日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：

聯邦有限公司，准照編號 08/96。

好利士洋行有限公司，准照編號 09/96。

栢富貨運澳門有限公司，准照編號 43/96。

(是項刊登費用為 MOP529.00)

根據代局長於二零零一年三月十九日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：

域多利貨運有限公司，准照編號 15/96。

(是項刊登費用為 MOP323.00)

根據代局長於二零零一年三月二十日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：

世運行，准照編號 10/96。

(是項刊登費用為 MOP323.00)

二零零一年三月二十二日於經濟局

代局長 羅銳榮

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Março de 2001.

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, de 15 de Março de 2001:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória das seguintes empresas:

Agência Comercial United Union Companhia, Limitada, licença n.º 08/96;

Agência Comercial Macau Maritime, Limitada, licença n.º 09/96;

UFI Expresso (Macau) — Imp. e Exp. Limitada, licença n.º 43/96.

(Custo desta publicação \$ 529,00)

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 19 de Março de 2001:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória da seguinte empresa:

Victor Pacific Service, Limitada — Transporte de Mercadorias, licença n.º 15/96.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 20 de Março de 2001:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória da seguinte empresa:

Agência Comercial World Freight (Navegação e Transportes), Limitada, licença n.º 10/96.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Direcção dos Serviços de Economia, aos 22 de Março de 2001.
— O Director dos Serviços, substituto, *Ló Ioi Weng*.

財政局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零一年二月六日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合約方式聘用何彩珊為本局第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，為期壹年，自二零零一年三月十二日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Fevereiro de 2001:

Ho Choi San — contratada além do quadro como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Março de 2001.

聲明書 Declarações

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零一）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2001), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組職 Cap.	Organ. Div.	功能 Func.	經濟 Código	Económica 項Alln.					
09	00				財政局	Direcção dos Serviços de Finanças			“20/03/2001 之行政長官批示” “Despacho de Sua Exª. o Chefe do Executivo, de 20/03/2001.”
			1-01-2	01-01-01-02	年資獎金	Prémio de antiguidade	164,000.00		
			1-01-2	01-01-02-01	報酬	Remunerações		1,525,000.00	
			1-01-2	01-01-03-01	報酬	Remunerações	1,170,000.00		
			1-01-2	01-01-04-02	年資獎金	Prémio de antiguidade	14,000.00		
			1-01-2	01-01-05-01	工資	Salários		500,000.00	
			1-01-2	01-02-10-00	02 各項補助 - 現金 - 租賃津貼（新項目）	Abonos Diversos - Numerário - Subsídios para arrendamento (nova rubrica)	567,000.00		
			1-01-2	01-08-03-01	啓程津貼	Ajudas de custo de embarque	5,000.00		
			1-01-2	01-06-03-02	日津貼	Ajudas de custo diárias	100,000.00		
			1-01-2	01-06-03-03	其他補助 - 負擔補償	Outros abonos - Compensação de encargos	5,000.00		
			1-01-2	02-01-07-00	辦事處設備	Equipamento de secretaria	170,000.00		
			1-01-2	02-01-08-00	其他耐用品	Outros bens duradouros		70,000.00	
			1-01-2	07-10-00-00	機械及設備	Maquinaria e equipamento		100,000.00	
總 額 Total							2,195,000.00	2,195,000.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零一）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2001), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Cap. 組	功能 Func.	經濟 Código					
01	13	02-01-08-00 02-03-05-03	駐歐盟澳門經濟貿易辦事處 其他耐用物品 交通及通訊之其他負擔	Delegação Económica e Comercial de Macau (Junta da União Europeia) Outros bens duradouros Outros encargos de transportes e comunicações	40,000.00 40,000.00	40,000.00 40,000.00	“21/03/2001 之局長 批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 21/03/2001.”
			總 額	Total	40,000.00	40,000.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零一）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2001), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Cap. 組	功能 Func.	經濟 Código					
03	01	1-01-3 1-01-3 02-03-08-00 05-04-00-00 01	行政暨公職局 各項特別工作 選舉登記活動開支	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública Trabalhos especiais diversos Encargos com a actividade de recenseamento eleitoral	300,000.00 300,000.00	300,000.00 300,000.00	“21/03/2001 之局長 批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 21/03/2001.”
			總 額	Total	300,000.00	300,000.00	

二零零一年三月二十八日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 28 de Março de 2001. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零一年三月六日作出的批示：

黃善文——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款的規定，其在本局擔任處長的定期委任自二零零一年六月二十三日起續期兩年。

陳秀華，為本局第三職階一等對外貿易編碼員，屬編制外合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合約獲續期一年，修改職級及職階，轉為第一職階首席對外貿易編碼員，薪俸點為305，自二零零一年五月十五日起生效。

樊北喜，為本局第一職階熟練工人，屬散位合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，有關合約獲續期一年，自二零零一年五月四日起生效。

二零零一年三月二十一日於統計暨普查局

代局長 陸潔嫻

博彩監察暨協調局

批示摘錄

根據經濟財政司司長於二零零一年三月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項，連同十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款的規定，本局第二職階首席督察 Luís Filipe Vong Cordeiro，Valentino Venâncio Velez da Rosa Xavier，Mário António Mendes Barros，張錦松，Manuel José do Nascimento da Luz，Mário Augusto de Souza，José Maria Carlos Amante，José Teixeira Chong Ribeiro，Manuel José Carreira，José Maria Roque Lobato de Faria e Silva，José Guilherme Paulo Babaroca，Júlio Alexandre José e Fernando Gomes da Silva，獲確定委任為第一職階特級督察，以填補四月

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA
E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Março de 2001:

Vong Sin Man — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como chefe de divisão destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 23 de Junho de 2001.

Chan Sau Va, codificadora de comércio externo de 1.ª classe, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado e alterado o referido contrato para codificadora de comércio externo principal, 1.º escalão, índice 305, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Maio de 2001.

Fan Pak Hei, operário qualificado, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Maio de 2001.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 21 de Março de 2001. — A Directora dos Serviços, substituta, Lok Kit Sim.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO
DE JOGOS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Março de 2001:

Luís Filipe Vong Cordeiro, Valentino Venâncio Velez da Rosa Xavier, Mário António Mendes Barros, Cheong Kam Chong, Manuel José do Nascimento da Luz, Mário Augusto de Souza, José Maria Carlos Amante, José Teixeira Chong Ribeiro, Manuel José Carreira, José Maria Roque Lobato de Faria e Silva, José Guilherme Paulo Babaroca, Júlio Alexandre José e Fernando Gomes da Silva, inspectores principais, 2.º escalão — nomeados, definitivamente, inspectores especialistas, 1.º escalão, desta Direcção de Serviços, ao abrigo do artigo 20.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares do quadro de pessoal criados pelo Decreto-Lei n.º 28/88/M, de 5

五日第28/88/M號法令所設立的，並經二月十一日第12/91/M號法令附表所替代的人員編制的職位。

二零零一年三月二十八日於博彩監察暨協調局

局長 雪萬龍

社 會 保 障 基 金

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零一年三月一日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，馮炳權在本基金擔任行政管理委員會主席的定期委任自二零零一年五月二十一日起續期一年。

二零零一年三月二十八日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

退 休 基 金 會

批 示 摘 錄

退休 / 撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零一年三月十四日發出的批示：

(一) 消防局第四職階消防員江慶傳，退休基金會會員編號675-0，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項，即申請自願退休條文而離職退休，其每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款，並按照前述通則第二百六十四條第一款及第四款再配合第二百六十五條第一款a項之規定計算，由二零零一年三月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，另由於計算其三十六年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條一款所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零零一年三月二十八日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

de Abril, substituído pelo mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 12/91/M, de 11 de Fevereiro, e ocupados pelos mesmos.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 28 de Março de 2001. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Março de 2001:

Fung Ping Kuen — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como presidente do Conselho de Administração deste Fundo, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 21 de Maio de 2001.

Fundo de Segurança Social, aos 28 de Março de 2001. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

FUNDO DE PENSÕES

Extracto de despacho

Fixação de pensões

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Março de 2001:

1. Kong Heng Chun, bombeiro, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 675-0, desligado do serviço, de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Março de 2001, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 28 de Março de 2001. — A Presidente do Conselho de Administração, *Winnie Lau*.

治安警察局

批示摘錄

按保安司司長根據十二月二十日第6/1999號行政法規第四條第二款所指之附件IV第二款所賦予之權限，並根據第13/2000號行政命令第一款，在二零零一年二月二十六日發出的批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第五條第三款a)項、第六條第一款和第二款a)項、第十二條第二款f)項、g)項及o)項，並根據第二百三十八條第二款f)項和n)項，及經考慮第二百零一條第二款d)和l)項之加重情節和只有第二百零一條第一款e)項的減輕情節，警員姚子揚，編號279971，被撤職，由二零零一年三月三日起生效。

該警員可於三十天期限內，就本批示向中級法院提出司法上訴。

按保安司司長於二零零一年三月七日作出之批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十九條第二款的規定，由二零零零年十二月五日起，治安警察局副警務總長編號101821，Francisco José de Paiva Ribeiro 由處於“超額”狀況轉為處於“編制內”狀況。

按照二零零一年三月八日本局局長之批示：

澳門治安警察局警員編號182961，Alfredo Gomes Ritchie 辭退其於一九九六年五月十七日批示所委任及經一九九六年六月十九日核閱在第31/96期《政府公報》內公佈之職位，並根據十二月三十日第66/94/M號法令第七十六條之規定，確定於二零零一年三月十九日開始生效。

二零零一年三月二十八日於治安警察局總部

局長 白英偉警務總監

澳門監獄

批示摘錄

按照保安司司長於二零零一年二月二十日作出的批示：

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合約方式聘用張曉鳴學士，自二零零一年三月一日起在本監獄擔任全職醫生，薪俸點為500，為期一年。

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Fevereiro de 2001, proferido de acordo com a competência que lhe advém do n.º 2 do anexo IV, a que se refere o artigo 4.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, de 20 de Dezembro, com referência ao n.º 1 da Ordem Executiva n.º 13/2000:

Yiu Chi Leong, guarda n.º 279 971 — demitido, nos termos dos artigos 5.º, n.º 3, alínea a), 6.º, n.º 1 e 2, alínea a), e 12.º, n.º 2, alíneas f), g) e o), com referência ao artigo 238.º, n.º 2, alíneas f) e n), e, bem assim, tendo em consideração as circunstâncias agravantes do artigo 201.º, n.º 2, alíneas d) e l), atenuantes apenas pelo disposto no artigo 200.º, n.º 1, alínea e), todos do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 3 de Março de 2001.

Do presente despacho cabe recurso contencioso no prazo de trinta dias para o TSI da RAEM.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 7 de Março de 2001:

Francisco José de Paiva Ribeiro, subintendente n.º 101 821 — passa da situação de «supranumerário» para «no quadro», ao abrigo do artigo 99.º, n.º 2, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 5 de Dezembro de 2000.

Por despacho do comandante, de 8 de Março de 2001:

Alfredo Gomes Ritchie, guarda n.º 182 961, deste Corpo de Polícia — exonerado do seu cargo para que havia sido nomeado por despacho de 17 de Maio de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Junho do mesmo ano, e publicado no *Boletim Oficial* n.º 31/96, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 19 de Março de 2001.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 28 de Março de 2001. — O Comandante, José Proença Branco, superintendente-geral.

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 20 de Fevereiro de 2001:

Licenciado Chang Hiu Ming — contratado além do quadro como médico, índice 500, neste EPM, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2001.

摘錄自簽署人於二零零一年二月二十七日作出之批示：

本監獄編制第一職階二等技術員黃國榮，以及第一職階三等文員林偉森及Manuel Augusto Valente——根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，按其職級獲確定委任，首兩位由二零零一年三月十日及最後一位由二零零一年三月十一日起生效。

按照保安司司長於二零零一年三月十二日之批示：

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本監獄第一職階二等技術員蕭宇康的編制外合同獲准續期一年，由二零零一年五月二日起生效。

聲 明

茲聲明，應本監獄獄警實習員Deu Bahadur Gurung的要求，屬散位合同，自二零零一年三月八日起終止職務。

二零零一年三月十九日於澳門監獄

監獄代獄長 呂錦雲

衛 生 局

批 示 摘 錄

按社會文化司司長於二零零一年二月十四日之批示：

朱偉強學士，本局專科醫生——其個人工作合同，由二零零一年三月二十六日起獲續期半年。

按本人於二零零一年三月九日之批示：

核准牌照編號第69號以及其經營地點為澳門巴波沙大馬路106號嘉翠麗大廈地下的德大中藥房所有權轉移至麥振羽先生，居住於澳門巴波沙大馬路106號嘉翠麗大廈地下。

(是項刊登費用為MOP304.00)

按照本人於二零零一年三月十三日作出的批示：

下列公務員為二零零一年二月二十一日第八期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登，以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升考試的合格應考人——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項以及十二月二十一日第86/

Por despachos do signatário, de 27 de Fevereiro de 2001:

Wong Kuok Weng, técnico de 2.ª classe, Lam Wai Sam aliás Vicente Lam e Manuel Augusto Valente, terceiros-oficiais, todos do 1.º escalão, do quadro deste EPM — nomeados, definitivamente, para as respectivas categorias, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 para os dois primeiros, e 11 de Março de 2001, para o último.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Março de 2001:

Siu Yu Hong, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato na mesma categoria, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Maio de 2001.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Deu Bahadur Gurung, guarda-estagiário, contratado por assalariamento, deste EPM, cessou as suas funções, a seu pedido, a partir de 8 de Março de 2001.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 19 de Março de 2001.
— A Directora, substituta, Loi Kam Wan.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Fevereiro de 2001:

Licenciado Zhu Weiqiang, médico especialista, por contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de seis meses, a partir de 26 de Março de 2001.

Por despacho do signatário, de 9 de Março de 2001:

Autorizada a transmissão da titularidade da farmácia chinesa «Tak Tai», alvará n.º 69, com local de funcionamento na Avenida de Artur Tamagnini Barbosa n.º 106, conj. Habitacional «D» Macau, a favor de Mak Chan U, residente na Avenida de Artur Tamagnini Barbosa n.º 106, conj. Habitacional «D» Macau.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Por despachos do signatário, de 13 de Março de 2001:

Os funcionários, abaixo indicados, classificados nos concursos comuns, documentais, de acesso e condicionados, a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* n.º 8/2001, II Série, de 21 de Fevereiro — nomeados, definitivamente, para as categorias e grupos de pessoal a cada um indicados, destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o

89/M號法令第十條第一款所規定，獲確定委任於本局下指人員組別及職級：

Anabela Luiza do Rosário 及 Joana Santos de Almeida，在評核成績表中分別排名第一及第二名，獲確定委任為本局技術員組別住院範疇第一職階一等技術員；

Catarina Osório Tang、蕭琮、Margarida Fátima de Assis、勞策賀、林葉儀、陳迪瑩、朱國基、幹毅楊、吳金洪、陳麗儀、馮金華及惠菊娣，在評核成績表中分別排名第一至第十二名，獲確定委任為本局行政人員組別第一職階二等文員。

核准牌照編號第125號以及其經營地點為澳門永華街69號僑光工業大廈地下“J”舖的澳海中藥房所有權轉移至 Chiao Kuang 集團有限公司，總辦事處於澳門永華街37-53號僑光工業大廈十三樓A座。

(是項刊登費用為 MOP363.00)

按照本人於二零零一年三月十四日作出的批示：

本局應散位合同第三職階護士 Arlyn Galvez Valdez 之要求，將於二零零一年四月一日起解除其合約。

取消執照第 29 號及名稱為“祐安堂”中藥房之藥業活動場所，持牌人為陳承祖，總辦事處於澳門渡船街 73 號。

(是項刊登費用為 MOP284.00)

二零零一年三月二十八日於衛生局

局長 申道恕

教育暨青年局

批示摘錄

按照社會文化司司長於二零零一年二月八日批示：

楊德安，第三職階熟練助理員，薪俸點 150 點，根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，由二零零一年四月一日開始生效。

按照社會文化司司長二零零一年三月十五日批示：

盧靜學士，本局確定委任之特級技術輔導員——根據十二月二十一日第 81/92/M 號法令第二十七條第一款 b) 項，以及七月二

artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

Anabela Luiza do Rosário e Joana Santos de Almeida, 1.ª e 2.ª classificadas, para técnicas de 1.ª classe, 1.º escalão, área de hotelaria, do grupo de pessoal técnico;

Catarina Osório Tang, Sio Keng, Margarida Fátima de Assis, Lou Chak Ho, Lam Ip I, Chan Tek Ieng, Chu Kuok Kei aliás Carlos Alberto Chu, Kon Ngai Iong, Ng Kam Hong, Chan Lai I, Fong Kam Wa aliás Fong Kin Sang e Wai Kok Tai, respectivamente do 1.º a 12.º classificados, para segundos-oficiais, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo.

Autorizada a transmissão da titularidade da farmácia chinesa «Mac Hai», alvará n.º 125, com local de funcionamento na Rua Graciosa n.º 69, edifício industrial Chiao Kuang, r/c, «J», Macau, a favor do Grupo Industrial Chiao Kuang, Limitada, residente na Rua Graciosa n.ºs 37-53, edifício industrial Chiao Kuang, 13.º andar «A», Macau.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Por despachos do signatário, de 14 de Março de 2001:

Arlyn Galvez Valdez, enfermeira, 3.º escalão, assalariada, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 1 de Abril de 2001.

Cancelado o alvará n.º 29 ao estabelecimento de actividade farmacêutica, a farmácia tradicional chinesa «Iao On Tong», titular Chan Seng Chou, com local de funcionamento na Rua da Barca n.º 73, Macau.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Serviços de Saúde, aos 28 de Março de 2001. — O Director dos Serviços, *Rogério Artur dos Santos*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Fevereiro de 2001:

Iong Tac On — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar qualificado, 3.º escalão, índice 150, por mais um ano, ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2001.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Março de 2001:

Licenciada Lou Cheng, adjunto-técnico especialista, de nomeação definitiva, destes Serviços — renovada a designação como

十七日第 41/92/M 號法令第一條第二款之規定，其作為外港青年活動中心主任之委任獲續期壹年，由二零零一年四月十六日開始生效。

聲 明

為有關效力，茲聲明：根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第一款規定，下列人員自動轉為本局編制內之超額人員狀況：

姓名 Nome	原職級 Categoria de origem	定期委任之職務 Cargo ocupado em comissão de serviço
朱耀安 Chu Yiu On	首席高級技術員 Técnico superior principal	高等教育輔助辦公室副主任 Coordenador-adjunto do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior

二零零一年三月二十八日於教育暨青年局

局長 韋思理

directora do Centro de Actividades Juvenis do Porto Exterior, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, e 1.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 41/92/M, de 27 de Julho, a partir de 16 de Abril de 2001.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, o funcionário abaixo indicado transita automaticamente para a situação de supranumerário do quadro destes Serviços:

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 28 de Março de 2001. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

文 化 局

批 示 摘 錄

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，公布二零零一年度文化基金第一次預算修改，有關修改是經社會文化司司長二零零一年三月十六日的批示許可：

文化基金本身預算第一次預算修改

二零零一年財政年度

1.ª alteração orçamental do orçamento privativo do Fundo de Cultura, para o ano económico de 2001

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 1.ª alteração orçamental do Fundo de Cultura, referente ao ano económico de 2001, autorizada por despacho de 16 de Março de 2001, do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Valor	
		增加 Reforço	減少 Contrapartida
02-03-08-00-01	各項勞務之取得 Aquisição de serviços diversos	3,440,000.00	
02-03-09-00-04	澳門室樂團 / 澳門小交響樂團 Orquestra de Câmara de Macau/Macau Sinfonieta		3,007,360.00
02-03-09-00-05	澳門中樂團 Orquestra Chinesa de Macau		229,260.00
02-03-09-00-11	澳門國際音樂節 Festival Internacional de Música de Macau		203,380.00
	總計 Total	3,440,000.00	3,440,000.00

二零零一年三月八日於文化基金行政管理委員會——主席：
何麗鑽——其他成員：麥潔群——林國洪——王世紅——沈麗婷

O Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, aos 8 de Março de 2001. — A Presidente, *Ho Lai Chun da Luz*. — Os Restantes Membros, *Kit Kuan Mac — Lam Kuok Hong — Wong Sai Hong — Natália Santos*.

摘錄自社會文化司司長分別於二零零一年二月五日及三月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三百一十五條規定，對本局編制內第二職階特級助理技術員朱好德科處撤職處分，並追溯至一九九九年七月二十七日。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，劉暢及何慶冬在本局擔任職務的編制外合同獲續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，分別轉為第一職階一等技術員及首席助理技術員，薪俸點為 400 及 265，各自二零零一年三月二十三日及四月一日起生效。

摘錄自簽署人分別於二零零一年三月七日及十三日作出的批示：

應本局第一職階二等技術輔導員 Maria Lúcia Rodrigues Lemos de Sales Marques 之個人要求，自二零零一年五月一日起解除其編制外合同。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以附註形式修改張美香及陳國華在本局擔任職務的散位合同第三條款，分別轉為第四職階熟練助理員及第二職階熟練工人，薪俸點均為 160，各自二零零一年三月四日及八日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以附註形式修改李新祐在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零零一年三月十八日起轉為第二職階一等助理技術員，薪俸點為 240。

二零零一年三月二十八日於文化局

局長 何麗鑽

旅遊局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零零一年三月五日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令，九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Fevereiro e 19 de Março de 2001, respectivamente:

Chu Ho Tak, técnica auxiliar especialista, 2.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto — aplicada a pena de demissão, nos termos do artigo 315.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, com efeito retroactivo desde 27 de Julho de 1999.

Liu Chang e Ho Heng Tong — renovados os contratos além do quadro, neste Instituto, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos para técnico de 1.ª classe e técnico auxiliar principal, ambos do 1.º escalão, índices 400 e 265, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Março e 1 de Abril de 2001, respectivamente.

Por despachos da signatária, de 7 e 13 de Março de 2001, respectivamente:

Maria Lúcia Rodrigues Lemos de Sales Marques, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Instituto — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 1 de Maio de 2001.

Cheong Mei Heong e Chan Kuok Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento para auxiliar qualificado e operário qualificado, 4.º e 2.º escalão, ambos com o índice 160, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 e 8 de Março de 2001, respectivamente.

Lei San Iao — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro para técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Março de 2001.

Instituto Cultural, aos 28 de Março de 2001. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, de 5 de Março de 2001:

Lau Yue Hing — renovado o contrato além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de De-

二十五條及第二十六條之規定，本局第三職階二等高級技術員劉宇慶的編制外合同自二零零一年五月三日起續期一年。

准 照 摘 錄

“惡魔島主題餐廳”在二零零一年三月十二日獲發准照第408/2001號，持牌人為陳淑娟。該餐廳被評定為二級，其葡文名稱為“*Ilha do Monstro*”及英文名稱為“*Monster Island*”，位於澳門聖德倫街483，487，491及495號，皇朝廣場地下及閣樓。

(是項刊登費用為 MOP274.00)

二零零一年三月十五日於旅遊局

代局長 白文浩

社 會 工 作 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局局長於二零零一年三月五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鄭嘉洲、梁玉芬及 Maria José Abrantes Im 在本局擔任第二職階一等高級技術員的編制外合同，自二零零一年五月十四日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

黃綺雯，第三職階特級助理技術員，薪俸點為330，自二零零一年六月一日起生效；

區振鴻及何志生，第五職階半熟練工人，薪俸點為170，自二零零一年五月十七日起生效；

第六職階助理員，薪俸點為150：黃維津，自二零零一年五月五日起生效；第五職階助理員，薪俸點為140：曾自強及湯月珍，皆自二零零一年五月五日起生效，黃炳波，自二零零一年五月二十七日起生效，何蘭心，自二零零一年六月一日起生效；第二職階助理員，薪俸點為110：夏家玲，自二零零一年五月十九日起生效；

趙永漢，第二職階工人，薪俸點為120，自二零零一年五月十二日起生效。

zembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Maio de 2001.

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 408/2001, em 12 de Março, em nome de Chen Shu Chuan, para o restaurante, denominado «*Ilha do Monstro*», em chinês «惡魔島主題餐廳» e em inglês «*Monster Island*» e classificado de 2.ª classe, sito na Rua Cidade de Santarém, n.ºs 483, 487, 491 e 495, edifício Dynasty Plaza, r/c e s/l.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 15 de Março de 2001.
— O Director dos Serviços, substituto, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do presidente, de 5 de Março de 2001:

Cheang Ka Chao, Leong Iok Fan e Maria José Abrantes Im — renovados os contratos além do quadro como técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Maio de 2001.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Wong Yee Man Teresa, como técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, índice 330, a partir de 1 de Junho de 2001;

Ao Chan Hong e Ho Chi Sang, como operários semiqualiificados, 5.º escalão, índice 170, a partir de 17 de Maio de 2001;

Auxiliares, 6.º escalão, índice 150: Wong Wai Chon; 5.º escalão, índice 140: Chang Chi Keong e Tong Ut Chan, todos a partir de 5 de Maio, Wong Peng Po, a partir 27 de Maio, e Ho Lan Sam, a partir de 1 de Junho; 2.º escalão, índice 110: Ha Ka Leng, a partir de 19 de Maio de 2001;

Chio Veng Hong, como operário, 2.º escalão, índice 120, a partir de 12 de Maio de 2001.

摘錄自社會文化司司長於二零零一年三月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，林素娟及黎國華在本局擔任職務的編制外合約，自二零零一年五月二十七日起續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為第二職階一等技術員，薪俸點 420。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，張祖貽在本局擔任職務的散位合同，自二零零一年四月一日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為第三職階助理員，薪俸點 120。

摘錄自社會文化司司長於二零零一年三月十五日作出之批示：

第二職階二等高級技術員曾慶遠、第二職階首席助理技術員黎少萍及第二職階三等文員 Eugénio Lourenço Fão，為二零零一年二月十四日第七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的三項晉升考試中之合格應考人，根據十二月二十一日的第 86/89/M 號法令第十條第一款及第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第八款 a) 項的規定，現分別獲確定委任為本局高級技術人員職程第一職階一等高級技術員、助理技術人員職程第一職階特級助理技術員及行政文員職程第一職階二等文員。

摘錄自本局局長於二零零一年三月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，自二零零一年二月二十二日起，本局第一職階二等助理技術員趙敏堅由臨時委任轉為確定委任出任該職位。

摘錄自社會文化司司長於二零零一年三月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，何美心在本局擔任職務的編制外

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Março de 2001:

Lam Sou Kun e Lai Kuok Wa — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos para técnicos de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 420, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Maio de 2001.

Cheung Chou I — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato para auxiliar, 3.^o escalão, índice 120, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2001.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Março de 2001:

Chang Heng Un, técnico superior de 2.^a classe, Lai Sio Peng, técnica auxiliar principal, e Eugénio Lourenço Fão, terceiro-oficial, todos do 2.^o escalão, únicos classificados nos respectivos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 7/2001, II Série, de 14 de Fevereiro — nomeados, definitivamente, técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, da carreira de técnico superior, técnica auxiliar especialista, 1.^o escalão, da carreira de técnico auxiliar, e segundo-oficial, 1.^o escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 10.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.^o, n.º 1, alínea a), e 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despacho do presidente, de 15 de Março de 2001:

Chiu Man Kin, técnico auxiliar de 2.^a classe, 1.^o escalão, de nomeação provisória, deste Instituto — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.^o, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Fevereiro de 2001.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Março de 2001:

Ho Mei Sam — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato para técnica superior de 2.^a classe, 3.^o escalão, índice 480, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na

合約，自二零零一年六月五日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為第三職階二等高級技術員，薪俸點 480。

二零零一年三月二十一日於社會工作局

代局長 容光耀

體育發展局

批示摘錄

摘錄自本件簽署人於二零零一年一月十一日作出的批示：

應胡維漢、彭華炳、馮漢強及梁惠娟的請求，其在本局分別擔任第五職階熟練工人、第四職階半熟練工人、第五職階助理員及第五職階助理員職務的散位合同自其在「二〇〇五年澳門東亞運動會協調辦公室」擔任職務之日起予以解除。

摘錄自本件簽署人於二零零一年一月十七日作出的批示：

應李潔瑩的請求，其在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自其在「二〇〇五年澳門東亞運動會協調辦公室」擔任職務之日起予以解除。

摘錄自社會文化司司長二零零一年二月十九日的批示：

Maria de Lourdes Ferreira Santos — 根據由十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並先後經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五和第二十六條的規定，以編制外合同方式，獲聘用為本局第一職階一等技術輔導員，收取 305 點薪俸點，合約期為六個月，由二零零一年三月十日起生效。

摘錄自本件簽署人於二零零一年三月二十日作出的批示：

應姚穎珊的請求，其在本局以確定委任形式擔任的第二職階二等技術輔導員職務，由二零零一年四月一日起予以終止。

摘錄自社會文化司司長二零零一年三月二十二日之批示：

Lucinda Mendes Coelho，本局人員編制內確定委任第三職階首席行政文員——根據由十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第三款及第四條的規定，獲定期委任為本局科長，為期一年。

二零零一年三月二十八日於體育發展局

局長 蕭威利

redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Junho de 2001.

Instituto de Acção Social, aos 21 de Março de 2001. — O Presidente, substituto, *Iong Kong Io*.

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 11 de Janeiro de 2001:

Wu Wai Hon, Pang Wa Peng, Fong Hon Keong e Leong Vai Kun Ritchie — rescindidos, a seu pedido, os contratos de assalariamento como operários qualificado e semiquualificado, 5.º e 4.º escalão, para os dois primeiros, e auxiliares, 5.º escalão, para os seguintes, neste Instituto, a partir da data em que iniciarem funções no Gabinete de Coordenação dos Jogos da Ásia Oriental, em Macau, para o ano de 2005.

Por despacho do signatário, de 17 de Janeiro de 2001:

Lei Kit Ieng — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, a partir da data em que iniciar funções no Gabinete de Coordenação dos Jogos da Ásia Oriental, em Macau, para o ano de 2005.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Fevereiro de 2001:

Maria de Lourdes Ferreira Santos — contratada além do quadro como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, neste Instituto, pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Março de 2001.

Por despacho do signatário, de 20 de Março de 2001:

Io Weng San, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro deste Instituto — exonerada, a seu pedido, a partir de 1 de Abril de 2001.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Março de 2001:

Lucinda Mendes Coelho, oficial administrativo principal, 3.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal deste Instituto — nomeada, em comissão de serviço, chefe de secção, pelo período de um ano, nos termos do artigo 3.º, n.º 3, conjugado com o artigo 4.º, ambos do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

Instituto do Desporto, aos 28 de Março de 2001. — O Presidente do Instituto, *Manuel Silvério*.

二〇〇五年澳門東亞運動會協調辦公室

批 示 摘 錄

摘錄自協調員於二零零一年二月二十七日作出的批示：

應 Filipe Dillon de Jesus Freitas 的請求，其在本辦公室擔任第一職階熟練工人的散位合同，由二零零一年三月十四日起，解除職務。

二零零一年三月二十八日於二〇〇五年澳門東亞運動會協調辦公室

協調員 蕭威利

澳 門 大 學

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零一年一月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條規定，續徵用社會工作局一等翻譯員盧志成學士，於本大學擔任首席翻譯第三職階，由二零零一年二月一日起，為期一年。

二零零一年三月二十八日於澳門大學

行政總監 黎日隆

旅 遊 學 院

批 示 摘 錄

根據二零零一年二月二十八日本院代院長之批示：

Tamami Ogata，本學院編制外合同之第二職階一等技術輔導員——依照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零一年四月十一日起生效，並根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條，第二及第五款之規定，於二零零零年四月十一日起，獲晉升為第三職階一等技術輔導員。

二零零一年三月十五日於旅遊學院

代副院長 甄美娟

GABINETE DE COORDENAÇÃO DOS JOGOS DA ÁSIA
ORIENTAL, EM MACAU, PARA O ANO DE 2005

Extracto de despacho

Por despacho do coordenador, de 27 de Fevereiro de 2001:

Filipe Dillon de Jesus Freitas — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como operário qualificado, 1.º escalão, neste Gabinete, a partir de 14 de Março de 2001.

Gabinete de Coordenação dos Jogos da Ásia Oriental, em Macau, para o ano de 2005, aos 28 de Março de 2001. — O Coordenador do Gabinete, *Manuel Silvério*.

UNIVERSIDADE DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Janeiro de 2001:

Licenciado Lu Chi Seng, intérprete-tradutor de 1.ª classe, do IAS — renovada a sua requisição, nesta Universidade, pelo período de um ano, como intérprete-tradutor principal, 3.º escalão, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2001.

Universidade de Macau, aos 28 de Março de 2001. — O Administrador, *Lai Iat Long*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extracto de despacho

Por despacho da presidente do Instituto, substituta, de 28 de Fevereiro de 2001:

Tamami Ogata, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, a partir de 11 de Abril de 2001, nos termos do artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e progride para o 3.º escalão, a partir de 11 de Abril de 2000, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Instituto de Formação Turística, aos 15 de Março de 2001. — A Vice-Presidente do Instituto, substituta, *Ian Mei Kun*.

體育發展基金

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，現刊登有關二零零一年度澳門體育發展基金預算之修改，該等修改獲社會文化司司長在二零零一年三月二十二日批示核准：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração orçamental do orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo de 2001, autorizada por despacho de 22 de Março de 2001, do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

經濟分類 Classificação económica	項目 Rubrica	追加 / 登錄 Reforço/inscrição	撤銷 Anulação
02.03.02.01	電費 Energia eléctrica		1,500,000.00
02.03.02.02	設施之其他負擔 Outros encargos com as instalações		500,000.00
02.03.07.00.03	2005 東亞運動會宣傳及推廣 Promoção e divulgação dos Jogos da Ásia Oriental de 2005	3,500,000.00	
02.03.09.01.13	奧林匹克泳池開幕典禮 Inauguração da Piscina Olímpica		500,000.00
02.03.09.01.99	其他特別計劃 Outros projectos especiais	3,000,000.00	
04.02.02.01	租用設施 Aluguer de instalações		1,000,000.00
04.02.02.02	參與地區及國際賽事 Participações regionais e internacionais		3,000,000.00
	總數： Total:	6,500,000.00	6,500,000.00

二零零一年三月二十三日於體育發展基金

行政管理委員會主席 蕭威利

Fundo de Desenvolvimento Desportivo, aos 23 de Março de 2001. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Manuel Silvério*.

土地工務運輸局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自本局局長於二零零一年三月六日作出的批示：

Juliana Osório Correia de Lemos，本局人員編制第二職階三等行政文員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三及五款之規定，自二零零一年三月十日起獲確定委任為本局上述同一職位。

黎玉潔，第三職階助理員——獲批准以附註形式更改其散位合同，自二零零零年六月二日起轉為第四職階，合同其他條件維持不變。

Por despachos do director dos Serviços, de 6 de Março de 2001:

Juliana Osório Correia de Lemos, terceiro-oficial administrativo, 2.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços — nomeada, definitivamente, para a mesma categoria do quadro de pessoal dos mesmos Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Março de 2001.

Lai Iok Kit, auxiliar, 3.º escalão — alterado, por averbamento, o contrato de assalariamento para o 4.º escalão, mantendo-se as restantes condições contratuais, a partir de 2 de Junho de 2000.

摘錄自本局局長於二零零一年三月七日作出的批示：

盧金燕、區萬明及李嘉卿——按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三及五款之規定，首位由二零零一年三月十日起以確定委任方式被委任為本局第二職階三等行政文員，其餘兩位由二零零一年四月七日起以確定委任方式被委任為本局第二職階二等助理技術員。

二零零一年三月二十八日於土地工務運輸局

局長 賈利安

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照運輸工務司司長分別於二零零一年二月二十六日及二十七日作出之批示：

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，詹慶心的編制外合同獲續期一年並以附註方式更改該合同第三條，轉為擔任本局第二職階二等高級技術員，薪俸點為455，由二零零一年五月四日起生效。

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，盧貴珍以編制外合同形式獲聘用為本局第一職階二等技術輔導員，為期一年，薪俸點為260，由二零零一年三月八日起生效。

二零零一年三月二十一日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基地理學工程師

政府船塢

批示摘錄

根據運輸工務司司長二零零一年三月十二日的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的

Por despachos do director dos Serviços, de 7 de Março de 2001:

Lou Kam In, Au Man Meng e Lei Ka Heng — nomeadas, definitivamente, terceiro-oficial administrativo, 2.º escalão, e técnicos auxiliares de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Março para o primeiro, e 7 de Abril de 2001, para os seguintes.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 28 de Março de 2001. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 26 e 27 de Fevereiro de 2001, respectivamente:

Chim Heng Sam — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Maio de 2001.

Lou Kuai Chan — contratada além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Março de 2001.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 21 de Março de 2001. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*, engenheiro-geógrafo.

OFICINAS NAVAIS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Março de 2001:

Kong Kam Seng e Wong Chan Fong, técnicos superiores principal, 2.º escalão, e de 1.ª classe, 2.º escalão, únicos classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim*

《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階首席高級技術員鄭錦成及第二職階一等高級技術員黃振方，皆為二零零一年二月二十八日第九期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績之唯一合格應考人，現分別獲確定委任為本廠人員編制之第一職階顧問高級技術員及第一職階首席高級技術員。

二零零一年三月二十八日於政府船塢

廠長 周進

郵政局

決議摘錄

摘錄自本局行政委員會分別於二零零一年二月八日及二十七日作出的決議：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令，九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改黃錦滔在本局擔任職務的編制外合同第三條，自二零零一年四月七日起轉為第三職階三等文員，薪俸點 220。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局第一職階三等文員余偉仁的散位合同自二零零一年五月二十五日起續期一年。

批示摘錄

摘錄自局長於二零零一年二月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，本局的臨時委任第一職階郵務分發員羅日柱、譚文煥、龍耀明、胡家豪、林文兵、陸國良、劉傑文、林錦開、何偉深及歐永江，自二零零一年二月十九日起，獲確定委任出任該職位。

摘錄自簽署人於二零零一年三月七日，三月九日及三月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令，九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十

Official da RAEM n.º 9/2001, II Série, de 28 de Fevereiro — nomeados, definitivamente, técnicos superiores assessor e principal, ambos do 1.º escalão, do quadro de pessoal destas Oficinas, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Officinas Navais, aos 28 de Março de 2001. — O Director, *Chao Chon*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extractos de deliberações

Por deliberações do Conselho de Administração, de 8 e 27 de Fevereiro de 2001, respectivamente:

Vong Kam Tou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro para terceiro-oficial, 3.º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Abril de 2001.

U Wai Ian — renovado o contrato de assalariamento como terceiro-oficial, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Maio de 2001.

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 16 de Fevereiro de 2001:

Lo Iat Chu, Tam Man Wun, Long Yiu Meng, Wu Ka Hou, Lam Man Peng, Lok Kuok Leong, Lau Kit Man, Lam Kam Hoi, Ho Wai Sam e Hao Veng Kong, distribuidores postais, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Fevereiro de 2001.

Por despachos do signatário, de 7, 9 e 14 de Março de 2001:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro, nas categorias e índices a cada um indicados, nos termos dos arti-

八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同第三條，職級和薪俸點分別如下：

許懿行，自二零零一年四月一日起轉為第二職階二等高級技術員，薪俸點為 455；

李淑嫻及朱艷棠，分別自二零零一年三月一日及四月一日起轉為第三職階二等技術輔導員，薪俸點為 290；

郭建良，自二零零一年三月二十七日起轉為第三職階三等郵務文員，薪俸點為 220；

鄧耀勝、楊越強、霍群英、何志承、蔡美儀及梁衍莊，分別自二零零一年三月二十七日、三月七日、三月十三日、四月七日、四月七日及四月一日起轉為第三職階三等文員，薪俸點為 220。

摘錄自運輸工務司司長於二零零一年三月九日及三月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令，九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年：

梁婉冰、許懿行及余柏光，首位續聘為第三職階二等高級技術員，薪俸點為 480 點，其餘兩位續聘為第一職階二等高級技術員，薪俸點為 430 點，分別自二零零一年四月一日、五月六日及六月一日起生效；

凌燕珊及鄭紹安，分別續聘為第三職階及第二職階二等技術輔導員，薪俸點為 290、275，分別自二零零一年五月十一日及六月一日起生效。

gos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Hui I Hang, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 1 de Abril de 2001;

Lee Suk Han e Chu Im Tong, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290, a partir de 1 de Março e 1 de Abril de 2001, respectivamente;

Kok Kin Leong, como terceiro-oficial de exploração postal, 3.º escalão, índice 220, a partir de 27 de Março de 2001;

Tang Io Seng, Ieong Ut Keong, Fok Kuan Ieng, Ho Chi Seng, Choi Mei I e Leong In Chong, como terceiros-oficiais, 3.º escalão, índice 220, a partir de 27, 7 e 13 de Março e 7, 7 e 1 de Abril de 2001, respectivamente.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 e 12 de Março de 2001, respectivamente:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro para exercerem funções nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Leong Un Peng, Hui I Hang e Iu Pak Kuong, como técnicos superiores de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, para o primeiro, e 1.º escalão, índice 430, para os seguintes, a partir de 1 de Abril, 6 de Maio e 1 de Junho de 2001, respectivamente;

Leng In San e Cheang Sio On, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 3.º e 2.º escalão, índices 290 e 275, a partir de 11 de Maio e 1 de Junho de 2001, respectivamente.

更正

Rectificação

因本局之誤，刊登於二零零一年三月七日第十期第二組《澳門特別行政區公報》之聲明有不正確之處，現更正如下：

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, a declaração publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 10/2001, II Série, de 7 de Março, se rectifica:

原文為：

Onde se lê:

姓名 Nome	現擔任的主管職位 Cargo de chefia que actualmente ocupa	在郵政局人員編制內的原職程及職級 Categoria e carreira de origem no quadro de pessoal da DSC
鄒瑞儀 Chao Soi I	廳長 Chefe de divisão	第一職階二等高級技術員 Técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão

應為：

deve ler-se:

姓名 Nome	現擔任的主管職位 Cargo de chefia que actualmente ocupa	在郵政局人員編制內的原職程及職級 Categoria e carreira de origem no quadro de pessoal da DSC
鄒瑞儀 Chao Soi I	處長 Chefe de divisão	第一職階二等高級技術員 Técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão

二零零一年三月二十八日於郵政局——局長 羅庇士

Direcção dos Serviços de Correios, aos 28 de Março de 2001. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

房 屋 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零一年三月五日的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十一日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第二職階半熟練工人杜樹輝及第五職階半熟練工人區成源和李順華的散位合同獲續期一年，首名自二零零一年四月一日及最後兩名自四月十八日起開始生效。

摘錄自本局局長於二零零一年三月五日的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款的規定，本局臨時委任第一職階三等行政文員梁穎思和黃錦屏，第一職階二等社會工作助理技術員陳俊文及第一職階二等技術監督員郭杰平、陳瑞生和鍾國基，獲確定委任出任上述職位，首兩名自二零零一年一月十三日及其餘人員自二月三日起開始生效。

二零零一年三月二十八日於房屋局

局長 鄭國明

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Março de 2001:

Tou Su Fai, Au Seng Iun e Lei Son Wa — renovados os contratos de assalariamento como operários semiqualeificados, 2.º, 5.º e 5.º escalão, respectivamente, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 para o primeiro, e 18 de Abril de 2001, para os dois últimos.

Por despachos do presidente do Instituto, de 5 de Março de 2001:

Leong Veng Si e Wong Kam Peng, terceiros-oficiais, Chan Chon Man, técnico auxiliar de serviço social de 2.ª classe, Kuok Kit Peng, Chan Soi Sang e Chong Kuok Kei, fiscais técnicos de 2.ª classe, todos do 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Janeiro para os dois primeiros, e 3 de Fevereiro de 2001, para os restantes.

Instituto de Habitação, aos 28 de Março de 2001. — O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.